



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 519/2020**

**DATA:** 14 de Agosto de 2020.

**SÚMULA:** Conceder Licença para Atividade Política de 03 meses a Sra. **Sirlei Andrighi de Lima** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KURTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença para Atividade Política a servidora Sra. **Sirlei Andrighi de Lima**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, Matrícula n° 2460, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 14 de Agosto de 2020.

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE  
PUBLIQUE - SE  
CUMPRE - SE